Registrado as folhas 19 v;
do livro próprio.
Em 21 / 11 / 2008

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº031/08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

"Aprova a Prestação de Contas - Balancete Financeiro - do Município referente ao BALANÇO GERAL de 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA:

Art. 1° - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Pires do Rio referente ao BALANÇO GERAL DE 2005.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador JULIÃO MONTEIRO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*